PORTARIA N.º 3.904, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Vieira de Sousa para exercer a função de Coordenador Eleitoral do processo eletivo para escolha do servidor representante da Câmara Municipal de Unaí junto ao Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de junho de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON ÉFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral